



Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 517 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que “Considera INSALUBRES as atividades desenvolvidas pelos Guardas Municipais de Comendador Levy Gasparian-RJ, por ocasião da pandemia causada pelo COVID-19 e autoriza pagamento do referido adicional”.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica aprovado o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que “Considera INSALUBRES as atividades desenvolvidas pelos Guardas Municipais de Comendador Levy Gasparian-RJ, por ocasião da pandemia causada pelo COVID-19 e autoriza pagamento do referido adicional”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

PUBLICADO NO
Diário Oficial Ofitônico
Em, 16/06/2020
Edição nº 410
dom, org. dr
WFB